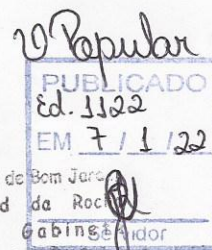




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41760



PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário de Pagamento dos Servidores Municipais para o exercício de 2022, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31/01/2022
FEVEREIRO	28/02/2022
MARÇO	31/03/2022
ABRIL	29/04/2022
MAIO	31/05/2022
JUNHO	30/06/2022
1ª PARCELA DO 13º	30/06/2022
JULHO	29/07/2022
AGOSTO	31/08/2022
SETEMBRO	30/09/2022
OUTUBRO	31/10/2022
NOVEMBRO	30/11/2022
2ª PARCELA DO 13º	20/12/2022
DEZEMBRO	27/12/2022

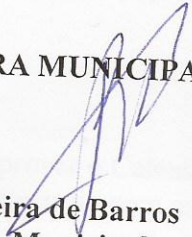


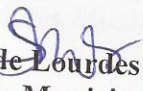
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Este calendário poderá sofrer alterações sem prévio aviso, se houver
deficiência de caixa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 06 DE JANEIRO DE 2022.


Paulo Vieira de Barros
Prefeito Municipal


Sabrina de Lourdes Pereira Neves
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 41/6918

JANEIRO	2022
Fevereiro	2022
Março	2022
Abril	2022
Maior	2022
Junho	2022
Parcelado 197	2022
Julho	2022
Agosto	2022
Setembro	2022
Outubro	2022
Novembro	2022
Parcelado 19	2022
Dezembro	2022